



**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DECORRENTE DO  
PROCESSO Nº 033/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 009/2025.**

O Prefeito Municipal de Jaboticatubas, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 72 da Lei nº 14.133/202, **AUTORIZA a Contratação de apresentação artística do cantor “Lucas Barros”, para o Carnaval 2025 a ser realizado no Município de Jaboticatubas/MG**, conforme o resultado do processo na forma que segue:

CONTRATADA	VALOR TOTAL (R\$)
LUCAS BARROS LTDA	40.000,00

Jaboticatubas/MG, 27 de fevereiro de 2025.

Racy Araújo Andrade  
Prefeito Municipal